



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 15-12/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOS, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Dt. Notif.: 20/02/2019
Auto N.º: 718/2.019 Valor da Multa: 501,99 UFM

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA BORBA GATO, 1.138 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.316.1 Dt. Notif.: 08/02/2019
Auto N.º: 719/2.019 Valor da Multa: 1.270,50 UFM

ROBERTO MARQUES EVANGELISTA

RUA EDUARDO ANDREASI, 175 - CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALLA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1005.277.1 Dt. Notif.: 20/02/2019
Auto N.º: 764/2.019 Valor da Multa: 255,00 UFM

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.60.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 803/2.019 Valor da Multa: 472,76 UFM

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.72.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 800/2.019 Valor da Multa: 331,88 UFM

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.105.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 797/2.019 Valor da Multa: 489,84 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 73 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.125.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 791/2.019 Valor da Multa: 538,50 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 63 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.135.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 788/2.019 Valor da Multa: 384,00 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 22 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.261.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 785/2.019 Valor da Multa: 563,34 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 34 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.274.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 782/2.019 Valor da Multa: 445,47 UFM

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.287.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 779/2.019 Valor da Multa: 483,20 UFM

ROBERTO GONCALVES

RUA MARIA RAMOS POLONI, 48 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.24.1 Dt. Notif.: 20/02/2019
Auto N.º: 716/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

JOAO IDELFONSO

RUA MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO, 104 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1110.107.1 Dt. Notif.: 28/02/2019
Auto N.º: 816/2.019 Valor da Multa: 410,99 UFM

LUIZ ANTONIO CRESCENCIO

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 EX 141 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.215.1 Dt. Notif.: 09/01/2019
Auto N.º: 725/2.019 Valor da Multa: 450,00 UFM

CLEMENTE JOSE DA COSTA

RUA MASAO KOGA, 121 EX 109 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1906.141.1 Dt. Notif.: 15/03/2019
Auto N.º: 824/2.019 Valor da Multa: 357,00 UFM

LUCIANO DE SOUZA SINEU

RUA ALFA BÔSCOLI, 118 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.451.1 Dt. Notif.: 25/02/2019
Auto N.º: 763/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 85 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.116.1 Dt. Notif.: 30/01/2019
Auto N.º: 847/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

CARLOS ROBERTO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 298 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.102.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 867/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

ADOLFO HIROKI MIYAZAKI

RUA HERMÍNIO CORAZZA, 130 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.403.157.1 Dt. Notif.: 08/03/2019
Auto N.º: 817/2.019 Valor da Multa: 393,75 UFM



EDIO YOUJI HATTORI

RUA AGAPITO LEMOS, 235 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.2.5.101.70.1 Dt. Notif.: 02/04/2019
Auto N.º: 895/2.019 Valor da Multa: 397,50 UFM

ALIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA MIGUEL DE RÉ, 23 - JARDIM ITATIAIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1914.185.1 Dt. Notif.: 15/01/2019
Auto N.º: 811/2.019 Valor da Multa: 465,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº 12-12/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.60.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 801-802/2.019 Valor da Multa: 109,00 UFM

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.72.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 798-799/2.019 Valor da Multa: 110,00 UFM

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.105.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 795-796/2.019 Valor da Multa: 372,10 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 73 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.125.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 789-790/2.019 Valor da Multa: 108,00 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

AVENIDA JOÃO ROTA-PIONEIRO, 63 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.135.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 786-787/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 22 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.261.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 783-784/2.019 Valor da Multa: 121,10 UFM

OUR HOUSE- CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 34 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.274.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 780-781/2.019 Valor da Multa: 124,20 UFM

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.287.1 Dt. Notif.: 07/03/2019
Auto N.º: 777-778/2.019 Valor da Multa: 134,60 UFM

ISRAEL MUNIZ DA SILVA

RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA-225-GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.226.1 Dt. Notif.: 18/12/2018
Auto N.º: 720-721/2.019 Valor da Multa: 140,00 UFM

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 85 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.116.1 Dt. Notif.: 30/01/2019
Auto N.º: 845-846/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

CARLOS ROBERTO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 298 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.102.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 865-866/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

ALIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA MIGUEL DE RÉ, 23 - JARDIM ITATIAIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1914.185.1 Dt. Notif.: 15/01/2019
Auto N.º: 809-810/2.019 Valor da Multa: 130,00 UFM

IVALDO DE LIMA FREITAS

RUA AURORA LISBOA-603-JD MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.807.318.1 Dt. Notif.: 21/01/2019
Auto N.º: 814/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 12-12/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica **“NOTIFICADO**, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º,§ 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO
RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Dt. Notif.: 20/02/2019
Auto N.º: 717/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **13-12/04/19**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

ROBERTO MARQUES EVANGELISTA

RUA EDUARDO ANDREASI, 175 - CONJUNTO HABITACIONAL MICHEL BUCHALLA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1005.277.1 Dt. Notif.: 20/02/2019
Auto N.º: 765/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

JOSE VIEIRA DAS NEVES

RUA DOS PAULISTAS, 155-JD SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1 Dt. Notif.: 13/03/2019
Auto N.º: 829/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 15-12/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA
RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 656 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1103.305.1

VICTOR MESSAGE BECEGATO
RUA MARIA MADALENA MAZZUCHELI CARAVINA, 210 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.704.273.1

KEILA DANIELA SARRI
RUA QUITÉRIA FERNANDES GALINDO, 171 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.414.172.1

VALDIR FERNANDES
RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 135 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.607.252.1

MARIA CICERA VON STEIN
RUA JOSÉ HENARES, 87 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.65.1

VICENTE DE PAULA SALES
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 250 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.76.1

APARECIDO HENRIQUE ANDRES
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.087 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1309.220.1

HELENA AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.976 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1412.34.1

CRISTIANO ARAGOS
RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 204 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1301.267.1

DAYANE MARTA OLIVEIRA
RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 1.945 - JARDIM PANORÂMICO
Ref. Cadastral: 22.3.6.201.23.1

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA
RUA ANTÔNIO MINATTI, 307 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1103.12.1

VAGNER LUIZ DE ARAUJO
RUA SIDNEY COTRIM MALMEGRIM, 28 - SANTO EXPEDITO I
Ref. Cadastral: 22.4.1.207.28.1

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS
RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1

PATRICIA MASSAE TOGAWA
AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 375 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.192.1

JOSE IRAN BRANDAO OLIVEIRA
RUA AUGUSTO BENEDITO VAZ, 118 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.511.102.1

ANTONIO L ANANIAS E SILVANA DA S SANTOS
RUA DOMINGOS TIZZIANI, 48 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.610.24.1

JOSE CORREA DE SOUZA NETO
RUA ERNESTO ROTA, 112 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1310.427.1

JOSIANE MARTIN EUGENIO
RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

EDIO YUJI HATTORI
RUA AGAPITO LEMOS, 235 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.2.5.101.70.1

FERNANDO HENRIQUE DOMINGOS COELHO
AVENIDA MASAHARU AKAKI, 333 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.578.1

FERNANDO HENRIQUE DOMINGOS COELHO
AVENIDA MASAHARU AKAKI, 323 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.588.1

FERNANDO HENRIQUE DOMINGOS COELHO
AVENIDA MASAHARU AKAKI, 313 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.598.1

DORALICE DE OLIVEIRA
RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.119.1

ADRIANO LOPES FRANCA
RUA RENAN ZANETTI, 34 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.222.1

CLAUDIO GRANDI LEANDRO
RUA ANTÔNIO CLARO, 112 EX 124 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1110.178.1

BENVENHO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/S LTDA



VIELA ADIMIR GIANONI TREVISAN, 64 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.4.7.800.1

PAULO SOARES DOS SANTOS
RUA BENEDITO BERNARDES, 207 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1108.98.1

SANDRA REGINA FEIGO
RUA NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR, 60 - VILA BOSQUE DE SAÚDE
Ref. Cadastral: 26.4.2.206.109.1

DAISY NELLI RODRIGUES
RUA SANTOS DUMONT, 60 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.505.65.1

DEOLINDO ZENI
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.216 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1509.97.1

MINISTERIO DA AERONAUTICA
RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 600 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1916.299.1

MASSAKI MIYASAKI E ESP.
RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 851 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.511.133.1

ANTONIO LEO CAVALCANTI
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 970 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.609.308.1

JOSE ANTONIO CALDEIRA
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.299 EX 1203 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.117.1

ARCENIO OLIVETE
RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO FONSECA, 320 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1404.277.1

ARCENIO OLIVETE
RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO FONSECA, 326 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1404.283.1

JOSE DA CRUZ
RUA OTORINO PERETTI, 722 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.400.413.1

EDVALDO JOSÉ DA SILVA
RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 310 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.74.1

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO
RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 75 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.126.1

MARIA ALVES PAQUIER
RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 238 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.596.1

HELDER WILLIAMS DAVID IBANEZ
RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 362 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.706.155.1

LUIZ PERETTI
RUA ARTHUR PENHA, 350 EX NRO 150 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.218.420.1

JORDAO MONTALI NETO
RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 63 - PARQUE NOVO ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1918.114.1

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR
RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.547.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importara na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 14-12/04/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 656 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1103.305.1

VALDIR FERNANDES

RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 135 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.607.252.1

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

BENVENHO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/S LTDA

VIELA ADIMIR GIANONI TREVISAN, 64 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.3.4.7.800/431.1

LUIZ PERETTI

RUA ARTHUR PENHA, 350 EX NRO 150 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.218.420.1

GILBERTO ALVES BARBOSA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR-762-JD DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.45.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 14-12/04/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

KEILA DANIELA SARRI

RUA QUITÉRIA FERNANDES GALINDO, 171 - WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.414.172.1

VICENTE DE PAULA SALES

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 250 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.76.1

HELENA AUGUSTO DA SILVA PEREIRA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.976 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1412.34.1

LUZIA DE FIGUEIREDO BRITO

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 2.131 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.4.133.1

DIVALDO STEFANO CALDEIRA CERESINI

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 170 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.116.407.1

JOAO MAZZARO

RUA LAURO QUEIROZ, 61 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 30.2.1.1917.112.1

MARIA SANTANA DE ANDRADE SOUZA

RUA CLAUDINO CORRÊA, 8 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1801.564.1

HAROLDO CARVALHO DA SILVA

RUA LUIZ ANDRÉ, 811 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.415.202.1

PAULO SOARES DOS SANTOS

RUA BENEDITO BERNARDES, 207 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1108.98.1

DEOLINDO ZENI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.216 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1509.97.1

MINISTERIO DA AERONAUTICA

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 600 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1916.299.1

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.237 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.603.182.1

ANTONIO MAURI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.423 fds - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.702.99.1

JOSE ANTONIO CALDEIRA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.299 EX 1203 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.117.1

GUILHERME WITTICA CANELAS

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.040 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.808.43.1

TELMA REGINA MARANGONI

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.614 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1005.303.1

SABESP CIA DE SANEAM BASICO DO EST DE SP

AVENIDA DA SAUDADE, 1.080 - VILA MATHILDE VIEIRA
Ref. Cadastral: 30.2.1.405.545.1

CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 163 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1211.40.1

TOMOE MIZUSAKI

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 133 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1312.36.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 15-12/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

MARIA CICERA VON STEIN

RUA JOSÉ HENARES, 87 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.65.1

VALDIR DE LIMA

RUA JOSE NERES SOARES-62-SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.901.56.1

JOAO MAZZARO

RUA LAURO QUEIROZ, 61 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 30.2.1.1917.112.1

EUNICE APARECIDA RODRIGUES

RUA DEOLINDO MATRICARDI-PIONEIRO, 325 - FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.6.1202.217.1

FRANCIANE FERNANDES

RUA JOSÉ PALÁCIO, 541 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.409.1

PAULO SOARES DOS SANTOS

RUA BENEDITO BERNARDES, 207 - JARDIM JEQUITIBÁS

Ref. Cadastral: 26.3.4.1108.98.1

MINISTERIO DA AERONAUTICA

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 600 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1916.299.1

EDVALDO JOSÉ DA SILVA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 310 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.74.1

JORDAO MONTALI NETO

RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 63 - PARQUE NOVO ALVORADA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1918.114.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT.DE REPARO EM MURO DANIFICADO OU IRREGULAR Nº 08-12/04/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ- Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no muro danificado.

HELDER WILLIAMS DAVID IBANEZ
RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 362 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.706.155.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de muro danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **11 de Abril de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Portarias



Município de Presidente Prudente Educação

PORTARIA SEDUC N.º 44/2019

SÔNIA MARIA PELEGRINI, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação COMED N.º 01/2016, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Ficam encerradas a partir do dia 29/03/2019 as atividades da Escola de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, autorizada pela Portaria SEDUC de 20 de agosto de 1998, publicada no Jornal “O Imparcial” de 26/08/1998, mantida pela Escola de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, CNPJ: 01.557.527/0001-84, que funcionava à Rua Major Felício Tarabay, 166, Bairro do Bosque, em Presidente Prudente-SP, mudando-se para a Rua Barão do Rio Branco, N.º 890, Centro, Presidente Prudente, conforme Portaria SEDUC de 02 de dezembro de 2003, publicada no Jornal “Oeste Notícias” de 03/12/2003 e instalando-se à Rua Siqueira Campos, 285-A, Bairro do Bosque, em Presidente Prudente-SP, com processo não concluído de autorização de mudança de endereço, sob N.º 56/2013.

Art. 2º. O acervo escolar deverá permanecer em local determinado pela Mantenedora e dado conhecimento público aos pais ou responsáveis.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 09 de abril de 2019.

PROF.ª SÔNIA MARIA PELEGRINI
Secretária Municipal de Educação



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

OBJETO: permissão de uso do espaço físico para instalação e exploração de lanchonete no Bloco C da FUNDEPI.

ENCERRAMENTO: às 14:00h do dia 15/05/2019

ABERTURA: às 14:15h do dia 15/05/2019

INFORMAÇÕES: Fundação Inova Prudente, Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jd. Itaipu, Presidente Prudente/SP; telefone: 18 3909-9110; e-mail: compras@inovaprudente.com.br

Presidente Prudente, 9 de abril de 2019.

BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS – Diretor Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	11/04/2019	812.423,06
BL PSB FNAS	11/04/2019	36.000,00
BL PSB FNAS	11/04/2019	36.000,00

Presidente Prudente, 11 de Abril de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças